

► **Direito dos Pacientes e Familiares**

A função Direito dos Pacientes e Familiares (DPF) tem como objetivos identificar, proteger e promover os direitos dos pacientes, informar o usuário sobre seus direitos; incluir os familiares nas decisões sobre seu cuidado; obter consentimento informado (concordância do usuário em relação aos procedimentos de tratamento, após informá-lo sobre os riscos e conseqüências); educar os profissionais quanto aos direitos do paciente, e estabelecer as normas éticas da instituição.

Para definir responsabilidades a partir da lista de direitos dos pacientes do INCA, o grupo de função DPF do HC I estabeleceu um plano de ação, envolvendo todos os setores da unidade. Para cada direito foi definida uma ação, um responsável para coordenar o processo e um prazo de cumprimento. A inserção de atividades educativas sobre os direitos dos pacientes no programa de ensino do INCA é uma das propostas apontadas pelo grupo.

No HC II, a função DPF recebeu 81% de conformidade. *Dentre as ações implementadas em 2006, a unidade elaborou documentos de consentimento informado para os pacientes, que estão sendo implementados nos setores que realizam procedimentos de alto risco. Também promoveu palestras para disseminação do*

conteúdo da cartilha dos Direitos e Deveres do Paciente para todos os funcionários do hospital. Além disso, durante as reuniões semanais de acompanhantes, passou a orientá-los sobre as ferramentas para reclamações, elogios e sugestões disponíveis na unidade.

A função encontra-se com um índice de 88% de aprovação no HC III. Para a unidade faltam ainda a Cartilha dos Direitos dos Pacientes e Familiares (que está em processo de impressão) e a definição dos critérios de identificação de pacientes vulneráveis e verificar se o hospital possui infra-estrutura para atendê-los. Além disso, o hospital precisa definir os padrões de consentimento informado.

O CEMO, atualmente, revisa a cartilha dos direitos dos pacientes. A idéia é divulgar os direitos da família e dos acompanhantes. Uma das questões abordadas na cartilha é o direito do funcionário público tirar licença para ser cuidador. A autorização para todo paciente possuir um acompanhante que permaneça em tempo integral na Unidade de Pacientes Integrados (UPI) foi uma conquista da função DPF. Além disso, o CEMO está implementando ações integradas com o foco nos direitos e nas responsabilidades para as áreas de medicação infantil, recepção integrada e orientações de equipe.

► O processo de Acreditação Hospitalar no HC IV segue as normas e padrões de um manual novo e específico para cuidados continuados para doenças crônicas, incluindo câncer e cuidados ao fim da vida. Neste manual, a função equivalente à Direito do Paciente e Familiares é chamada Direitos do Indivíduo e Familiares. As principais ações que vêm sendo desenvolvidas na unidade foram a implementação da Ouvidoria, organização de ações que estimulam a participação dos pacientes e familiares nas decisões de cuidado, a elaboração do manual de orientações e direitos institucionais e a elaboração de políticas para rotinas discutidas em Cuidados Paliativos, como não-ressuscitação, contenção física e medicamentosa e obtenção de consentimento informado.



Grupo facilitador da função no HC IV

► **Palestra reforça a importância do consentimento informado**

No dia 20 de setembro, advogados especialistas na área de saúde, Antônio Ferreira Couto Filho e Alex Pereira Souza, ministraram, no HC III, a palestra *Responsabilidade Civil Médica e Hospitalar*. Os advogados atuam como consultores na Sociedade Brasileira de Mastologia.

Os principais temas abordados foram estudos sobre o Novo Código Civil, o Código de Defesa do Consumidor e o Código de Ética Médica, além da Responsabilidade Civil Médica e Hospitalar. Neuza Mota, coordenadora do grupo facilitador da Acreditação no HC III, e o diretor do hospital, César Lasmar, concordam que o principal ponto discutido na palestra foi o consentimento informado. Eles explicam que a palestra deu subsídios para os profissionais da área de saúde do hospital promoverem melhorias nos prontuários médicos.

► **AGENDA • OUTUBRO**

HC I

Reunião para discutir problemas e propor melhorias relativas à função Direito dos Pacientes e Familiares – data a ser definida.

HC II

– Reunião de Acompanhamento dos Planos de Ação de 2005 – dias 5 e 26, às 9h, no auditório do Centro de Estudos.

– Reunião Trimestral de Avaliação de Desempenho do HCII – dia 19, às 9h, no auditório do Centro de Estudos.

HC III

– Reunião dos grupos facilitadores – calendário a ser definido.

HC IV

– Reunião com o CBA para a discussão dos padrões não aplicáveis – data a ser definida.

CEMO

– Reuniões do grupo facilitador – todas as segundas-feiras, às 15h, no auditório do CEMO (6º andar).